



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 390/2026

Anula os efeitos da Portaria nº 289/2026.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 289/2026 que nomeou o Sr. **GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS**, aprovado em 12º lugar no Cargo de Motorista, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente portaria foi afixada no
quadro de avisos e publicações em 17/03/2026. livro 55.